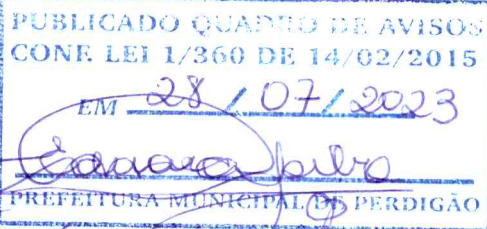




MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 147, DE 28 DE JULHO DE 2023.



EXONERA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2023, ALTERADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 091/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 01/08/2023, a servidora Amanda Ribeiro Campos de Souza, matrícula nº 3445, como membro da equipe de apoio constituída pela Portaria Municipal nº 067/2023, alterada pela Portaria Municipal nº 091/2023.

Art. 2º - Fica revogada a gratificação da servidora Amanda Ribeiro Campos de Souza, matrícula nº 3445, em razão de sua exoneração como membro da equipe de apoio, conforme o Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições previstas na Portaria nº 067, de 03 de abril de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 28 de julho de 2023.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão